



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19)3867 9780/9760/9801

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E OS LOCADORES SENHOR ORLANDO DE CARRA FILHO E A SENHORA MARIA DE LURDES SERRAGLIO DE CARRA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13910-0287, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado o Senhor **ORLANDO DE CARRA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 6.904.224-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.445.108-34, e a senhora **MARIA DE LURDES SERRAGLIO DE CARRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.295.695 e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.283.338-50, **LOCADORES**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **contrato nº 054/2018, Processo Administrativo nº 4423/2018**, referente a **Dispensa nº 004/2018**, para continuidade na locação do imóvel situado na Rua Pernambuco, nº 54 – Jardim São João, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, destinado ao arquivo permanente da Prefeitura, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim – SP, Matrícula nº 57.518 – Livro nº 3 – BC – folha 239, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **14 de março de 2019**;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterado o valor mensal de R\$ 3.544,74 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total para o período de 12 meses é de R\$ 42.536,88 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

Jaguariúna, 14 de março de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

ORLANDO DE CARRA FILHO

RG. nº 21.471.115-8 SSP/SP

CPF/MF nº 279.158.548-60

MARIA DE LURDES SERRAGLIO DE CARRA

RG. nº 13.295.695 SSP/SP

CPF/MF nº 219.283.338-50

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa Nº 004/2018

Processo Administrativo nº: 4423/2018

Contrato nº 054/2018 – 1º Aditamento.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Pernambuco, nº 54 – Bairro Jardim São João, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, destinado ao arquivo permanente da Prefeitura, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim – SP, Matrícula nº 57.518 – Livro nº 3 – BC – folha 239.

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Locadores: Orlando De Carra Filho e Maria De Lurdes Serraglio De Carra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 14 de março de 2019.

LOCATÁRIA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: 



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

LOCADORES:

Nome: Orlando de Carra Filho

Cargo: Motorista

RG. nº 6.904.224 - X SSP/SP

CPF/MF nº 357.445.108/34

Data de Nascimento: 17/10/1942

Endereço residencial completo: R. Penha do Beco XI

70 Jardim Boa Foa

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 3867-1391

Assinatura: Orlando de Carra Filho

Nome: Maria de Lurdes Serraglio de Carra

Cargo: _____

RG. nº 13.295.695 SSP/SP

CPF/MF nº 219.283.338-50

Data de Nascimento: 14/12/1946

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 3867 - 1391

Assinatura: Maria de Lurdes S. De Carra